

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 259)

Pouso Alegre, 09 de dezembro 2021.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(CAP)

RELATÓRIO

A comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **"Projeto de lei nº 7.734/2021** dispõe sobre denominação de logradouro público: avenida Anna Rosa de Mello (*1906 +1984) e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Após análise e discussão desta comissão, verificou a denominação de logradouro público Avenida Anna Rosa de Mello a atual Avenida 03 (SD-03), com início na Avenida Ismael Pereira de Souza e término na Avenida Ex-combatente Antônio Ferreira Funchal, no bairro Morada do Sol.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, além da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise, ambas com o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.734/2021.

Vereador Leandro Morais Relator

Vereador Oliveira Presidente Vereador Igor Tavares

Secretário